



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4497/2021

Data 22.06.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Leila de Farias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula 216-0/1, referente ao período aquisitivo de 21/05/2006 a 17/11/2011.

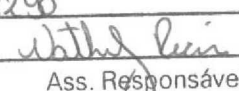
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - Junho - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 341
Edição 2290


Ass. Responsável